



**DECRETO N. 1.129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES N. 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, foram cumpridas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologado, para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n. 001/2023, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica e os Classificados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

**Art. 3º.** O prazo de vigência do processo seletivo será de até 1 (um) ano, a contar da homologação do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 1º, *in fine*, da Lei Municipal n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





**ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.129/2023)**  
**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	06	Aprovada Para contrato imediato na Escola Municipal Primavera
02	ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS	07	Aprovada Para CR - cadastro reserva na Escola Municipal Primavera

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



# Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 3661eaf5-f86a-4343-82dc-fe4f0b67cb51, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**Meta:** Prover os órgãos do município, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

#### Descrição da Ação

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 08.01 – Departamento de Educação  
**Função:** 12 Educação  
**Sub-função:** 365 Educação Infantil  
**Programa:** 02 Gestão Administrativa  
**Projeto:** 2.082 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"  
**Produto:** % Porcentagem  
**Exercício:** 2023 R\$ 45.000,00  
**Exercício:** 2024 R\$ 45.000,00  
**Exercício:** 2025 R\$ 45.000,00  
**Meta:** Prover os órgãos do município, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

#### Descrição da Ação

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 08.02 – Fundo Manut. e Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB  
**Função:** 12 Educação  
**Sub-função:** 361 Ensino Fundamental  
**Programa:** 02 Gestão Administrativa  
**Projeto:** 2.086 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%  
**Produto:** % Porcentagem  
**Exercício:** 2023 R\$ 35.000,00  
**Exercício:** 2024 R\$ 35.000,00  
**Exercício:** 2025 R\$ 35.000,00  
**Meta:** Prover os órgãos do município, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.590, de 22 de novembro de 2022, no valor de R\$ 90.000,00 (**noventa mil reais**), para o exercício vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO:** 08 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE:** 01 – Departamento de Educação

**ATIVIDADE:** 2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

#### ELEMENTO:

3.3.90.49.00.00.00.00.01.0500 R\$ 10.000,00

**ATIVIDADE:** 2.082 Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"

#### ELEMENTO:

3.3.90.49.00.00.00.00.01.0500 R\$ 45.000,00

**UNIDADE:** 02 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

**ATIVIDADE:** 2.086 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%

#### ELEMENTO:

3.3.90.49.00.00.00.00.01.0500 R\$ 35.000,00

**Total da Suplementação R\$ 90.000,00**

**Art. 4º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo terceiro serão oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 08 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE:** 02 – Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

(524) 3.1.90.11.00.00.2.086.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 90.000,00

**Total anulação R\$ 90.000,00**

**Art. 5º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE (FUNDEB) - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

**OFÍCIO Nº. 0013/2022**

**Da:** ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ **Para:** Secretaria Municipal de Educação - SMEELCT **Assunto:** Indicação de Representante (FUNDEB)

**Data:** 07/12/2022

Prezada Srº Wilton Santos de Sousa

Em resposta ao vosso pedido, venho indicar a **Srª. Elbe Luz Brito** como titular e o **Srº Valmecí Paiva de Amorim** para suplente como Representante dos Professores do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB**.

Sem mais, elevo a V.Sa. meu protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção.

Canabrava do Norte-MT, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

**Maria Aparecida dos Reis Tavares**

**Diretora Escolar**

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**DECRETO N. 1.129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES N. 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, foram cumpridas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Homologado, para todos os fins de direito, o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para Professores n. 001/2023, conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital n. 001/2023, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados na Reserva Técnica e os Classificados, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal.

**Art. 3º.** O prazo de vigência do processo seletivo será de até 1 (um) ano, a contar da homologação do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 1º, *in fine*, da Lei Municipal n. 1.341, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**  
**E CUMPRA-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO (Decreto n. 1.129/2023)**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	06	Aprovada Para contrato imediato na Escola Municipal Primavera
02	ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS	07	Aprovada Para CR - cadastro reserva na Escola Municipal Primavera

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023**

Título:

Extrato de Ata de Registro de Preços 005/2023

Texto:

Processo:00008326/2022

Ata de Registro de Preços n.º 005/2023

Assinada em 27/02/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: WANDERSON RIBEIRO COSTA

CNPJ: 27.245.908/0001-11

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens e fotos aéreas de Alta Resolução através de "Drones" para produção de vídeo e imagens institucionais para serem utilizados pelo Departamento de Comunicação de Canabrava do Norte-MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três mil, seiscentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2023.

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Certame: 058/2022

Data da Publicação no DOC: 28/02/2023

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL N° 093/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 093/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 37.465.200/0001-20 com sede na Avenida das Embaúbas, 1386, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, portador da Cédula de Identidade RG n° 15638073 - SEJSP/MT e CPF n° 011.173.691-96, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Laurinda dos Santos. s/n°, no Setor Vila Nova, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ 18.363.482/0001-00 neste

ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Soares**, inscrito no CPF sob n° 033.827.341-76 e RG – 1053806 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove de Julho, SN, QD 03, LT 02, Setor da Saúde, Confresa/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo n° 00006491/2022 realizado na modalidade de Tomada de Preços n°. 004/2022, fundamentada na Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária do Contrato N° 093/2022, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico". 1.2 Justificativa: Este termo é para possibilitar a substituição da dotação orçamentária descrita na Cláusula Nona (DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura possa utilizar dotação específica para essa finalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS) do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, alterando a fonte abaixo descrita:

**Excluir a seguinte Dotação**

Órgão: 004 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

Unidade: 04.003 – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 2159 – Tua vida Melhor;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações;

Código Reduzido: 099;

E constar a dotação orçamentária conforme abaixo:

Órgão: 004 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

Unidade: 04.003 – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 1110 – Construção de Quadra Poliesportiva Convênio 1726/21;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações;

Código Reduzido: 475;

Fonte de Recurso: 1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte - MT, 27 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**